



PROJETO DE LEI Nº ___ de ___ de _____ 2021.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Assentados no Projeto TUCUMERIM, no Município de Piraquê - TO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a *Associação dos Assentados no Projeto TUCUMERIM, no Município de Piraquê - TO*, inscrita CNPJ 02.907.504/0001-15, com sede provisória no Projeto Tucumerim S/N, Zona Rural, CEP 77.888-000, município de Piraquê - Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto de lei tem por escopo declarar de utilidade pública a *Associação dos Assentados no Projeto TUCUMERIM*.

A Associação mencionada foi fundada em 27 de maio de 2005, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória no Projeto Tucumerim S/N, Zona Rural, CEP 77.888-000, município de Piraquê - Tocantins.

Associação dos Assentados no Projeto TUCUMERIM, tem por finalidade, fortalecer a organização dos assentados e defender os interesses dos associados, tendo ainda elaborar e desenvolver formas de cooperação e projetos para ajudar na produção, beneficiamento e comercialização dos produtos agrícolas, pecuária leiteira e corte, em especial a agricultura familiar, defender os interesses e direitos dos assentados no atendimento da necessidade de alimentação, educação, saúde e transporte, captar e administrar recursos, créditos ou financiamentos junto as instituições governamentais ou não, celebrar convênios e contratos e acordos com entidades ou órgãos no sentido de oferecer aos associados serviços que auxiliam na concessão de seus objetos.

Assim, tendo em vista que a referida Associação é instituição de amplo interesse social, com diversas atividades em prol da comunidade.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gab. Dep. JAIR FARIAS-GDJF

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis s/n - Palmas - Tocantins
CEP: 77.003-905 - Telefone: (63) 3212-5231 - E-mail: alto.deputadojairfarias@gmail.com
www.al.to.gov.br



São órgãos da organização e funcionamento da Associação dos Assentados no Projeto TUCUMERIM, Assembleia Geral da Associação, Diretoria, Conselho Fiscal. Sendo que é vedado à remuneração de qualquer membro da Diretoria, bem com a distribuição de lucros, vantagens ou bonificações ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios a dirigentes, conselheiros, sócios ou equivalentes, sob qualquer denominação, forma ou pretexto.

Contamos com o apoio de nossos Pares, que diante do exposto aprove o presente projeto.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2021.



JAIR FARIAS
DEPUTADO ESTADUAL